



**26º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGUROS DE VEÍCULOS Nº 5410/2022,
EDITAL Nº. 3198/2022**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, centro, Caçapava do Sul/RS, neste ato, representado pelo PREFEITO, SR. **MARCELO CORDERO SPODE**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 401.055.980-20, portador do RG nº 8010756041, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico cidade de Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **Marcelo Wais**, empresário, inscrito no CPF nº 632.xxx.xxx-15, resolvem aditar o Contrato nº 5.410, de 07 de janeiro de 2022, em razão do interesse público existente, passando a vigorar conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a inclusão do item **47** na tabela do §1º da Cláusula Primeira do Contrato original e a anulação do **26º Termo Aditivo datado de 16 de março de 2026**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (...)

§1º (...)

I - Fica incluído na tabela do contrato original o item **47**, tendo em vista a aquisição de novos veículos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Marca/Modelo	Placa	Chassi	Valor da Franquia	Prêmio
47	CITROEN LIVE PK 1.0	JCJ6B31	935CEFC2CRB514772	R\$ 6.513,70	R\$ 814,21



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.1337631.0.10 - 0
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

Seguros

Nº Item: 40	Marca: CITROEN	Modelo: CITROE LIVE PK 1.0		
	Chassi: 935CEFC2CRB514772	Placa: JCJ6B31	Fipe: 011223-2	Combustível: FLEX
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Ano/Mod: 2023 / 2024	Zero KM: Sim () Não (X)	
		Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 0
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio:	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 6.513,70	VMR 100%	R\$ 377,64	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00*	R\$ 4,91	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00*	R\$ 10,83	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 62,38	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 25,75	
GUINCHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 226,08	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,38	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,72	
PANE SECA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36,05	
LANTERNAS	R\$ 719,95	R\$ 0,00	R\$ 5,82	
FAROIS	R\$ 1.139,82	R\$ 0,00	R\$ 7,29	
RETROVISORES	R\$ 562,65	R\$ 0,00	R\$ 7,29	
CHAVEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,49	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 665,50	R\$ 0,00	R\$ 19,43	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 665,50	R\$ 0,00	R\$ 19,43	
VIDROS LATERAIS	R\$ 363,00	R\$ 0,00	R\$ 9,72	
Total:			R\$ 814,21	
* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro. Quilometragem de guincho ilimitado ;				

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado em três (03) parcelas iguais e mensais, em conta bancária a ser indicada pela CONTRATADA, no valor total de **R\$ 93.220,34** (Noventa e três mil, duzentos e vinte reais, trinta e quatro centavos), já incluído o item 47.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.



Caçapava do Sul, 05 de agosto de 2026.

MARCELO
CORDERO

SPODE:401055
98020

Assinado de forma
digital por MARCELO
CORDERO
SPODE:40105598020
Dados: 2026.08.14
15:55:22 -03'00'

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
Marcelo Cordero Spode – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CARLOS
EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:6164
2010049

Assinado de forma
digital por
CARLOS
EDUARDO PINTO
DE
SOUZA:616420100
49

EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A
Marcelo Wais - Diretor
CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
AUGUSTO TOLFO
Data: 31/08/2026 10:50:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Augusto Tolfo
GESTOR DO CONTRATO



Documento assinado digitalmente
LEONILDO DOS SANTOS CHAVES
Data: 02/09/2026 09:35:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonildo dos Santos Chaves
FISCAL DO CONTRATO